

# Regulamento do Desafio Arduino

Este regulamento contém informações básicas e regras de funcionamento do Desafio do Workshop Arduino, evento promovido pela Prodemge. É importante que os interessados e futuros participantes observem atentamente todas as instruções apresentadas.

## 1. DO OBJETIVO

1.1 O Desafio consiste em uma competição para o desenvolvimento de uma solução de automação baseada em Arduino.

## 2. DA DATA E DO LOCAL

2.1 O Desafio acontecerá no dia **28 de novembro de 2019 a partir das 9 horas e a apresentação do resultado será às 14 horas**, durante a **INOVA - Semana de Inovação**, promovida pela Prodemge.

2.2 O evento será realizado na Cidade Administrativa, no **Prédio Gerais, 4º andar, Salas 04 e 05**, em Belo Horizonte, localizado na Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação no Desafio é voluntária e gratuita.

3.2 É necessário que os participantes tenham, pelo menos, conhecimento básico de linguagem de programação C ou C++ e Arduino.

3.3 Serão disponibilizadas vagas para **08 participantes (ou equipes?)**.

3.4 A participação será definida por ordem de chegada no dia e local do evento.

3.5 **Os participantes competirão em equipes, de até 03 pessoas, formadas no começo do evento.**

3.6 O equipamento mínimo para a participação no desafio é:

- Notebook com a IDE do arduíno;
- Arduino (Uno ou outra versão superior);
- Protoboard;

- 12 leds (pelo menos 3 cores diferentes);
- Resistores adequados para estes leds (opcional);
- 4 Push buttons ou resistores LDR;
- 20 Cabos Jumper macho/macho e macho/fêmea para ligar os componentes.

## 4. DO PROJETO

4.1 O **tema** do desafio, bem como seus requisitos serão apresentados na abertura do evento às 09 horas do dia 28 de novembro de 2019.

4.2 Os participantes deverão desenvolver projeto que atenda aos requisitos apresentados. Funcionalidades adicionais serão consideradas pela banca avaliadora.

## 5. DA APRESENTAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 As equipes terão até às 14 horas do dia 28 de novembro de 2019 para desenvolverem seu projeto.

5.2 Das 14:00h às 14:40h serão realizadas as apresentações das equipes. Cada equipe participante terá 5 minutos para realizar uma apresentação para a banca avaliadora, que mostre tanto o funcionamento do seu projeto, como também o código de programação construído para o seu desenvolvimento.

5.3 Após as apresentações, os avaliadores terão 20 minutos para conversar entre si sobre os produtos e definir os três primeiros classificados.

5.4 Os critérios de avaliação são:

5.4.1 **Qualidade do código:** se o código é eficiente e legível;

5.4.2 **Design do produto:** se o produto é de fácil entendimento e propicia uma visualização simples e esteticamente agradável;

5.4.3 **Atendimento aos requisitos exigidos:** se o projeto cumpre todos os requisitos mínimos exigidos;

5.5 Os itens 5.4.1 e 5.4.2 serão considerados como critérios de desempate para os projetos que cumprirem o item 5.4.3.

5.6 Caso nenhum projeto atenda o item 5.4.3, os projetos serão classificados de acordo com o número de requisitos atendidos

5.7 Ao término das avaliação da banca, serão divulgados os classificados em 1º, 2º e 3º lugar.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Situações não previstas no regulamento, serão decididos pela organização do evento.

6.2 Os participantes devem utilizar seus laptops/notebooks pessoais durante toda a programação. Poderá ser utilizada a rede da CAMG para o acesso à internet.

6.3 A organização do evento fica autorizada a enviar comunicações para o e-mail ou WhatsApp dos participantes inscritos.

6.4 Os participantes concordam com o inteiro teor do Regulamento, autorizando à organização do evento a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e Internet, mídias sociais, VHS e CD-Rom, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período de 12 (doze) meses contados da data de realização do evento.

6.5 No que se refere à salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual, essa é de responsabilidade única, exclusiva e intransferível dos participantes, cabendo apenas a eles próprios eventuais registros para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes.

6.6 A participação neste evento sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.